



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

Rua Coronel Rafael Oscar Jost, 333 - Santo Inácio - Santa Cruz do Sul - RS - CEP 96820-616 - Fone(51) 3690-4151
atendimento.meioambiente@santacruz.rs.gov.br

Nº protocolo:

429/2023

Data de emissão:

16/10/2023

OFÍCIO DE PENDÊNCIAS

SEMASS

Nº: **419/2023**

Data de validade:

23/02/2024

I. IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

: KROLL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

CPF/CNPJ

: 90.072.620/0001-29

ENDEREÇO

: ROD. RST 287 KM98,45, LINHA PINHERAL, SANTA
CRUZ DO SUL, RS

ATIVIDADE

: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, COM ACESSÓRIOS DE
METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM
PINTURA

ETAPA DO LICENCIAMENTO

: Licença de Operação – Regularização

CODRAM

: 1611-30

ÁREA A LICENCIAR

: 2.824,03 m²

POTENCIAL POLUIDOR

: Médio

PORTE : Médio

COORDENADAS

: 29° 42'26.0"S e 52° 23'23.3"O (Datum SIRGAS2000)

CLASSIFICAÇÃO TERRITORIAL

: Zona urbana

II. PENDÊNCIAS:

Considerando a documentação apresentada, informa-se que o processo acima identificado possui pendências, portanto, este não terá andamento até que sejam resolvidas as questões referentes aos itens relacionados abaixo:

1. Apresentar o item 13 do formulário de atividades gerais e assinado pelo proprietário do empreendimento.
2. Apresentar Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios, emitido pelo Corpo de Bombeiros. Apresentar Alvará com prazo de validade válido.
3. Apresentar Outorga de uso da água.
4. Apresentar relatório técnico operacional da ETE, com ponto de lançamento do efluente tratado e análise físico-química do efluente pós tratamento de DBO, DQO, SS, Óleos e Graxas, Fósforo Total e Cromo Total. A análise deverá ser realizadas por laboratório credenciado, e caso necessário deverá ser apresentado proposta de melhorias e adequações na ETE, assinado responsável técnico habilitado.
5. Apresentar relatório técnico operacional do funcionamento da cabine de secagem de pintura. Caso seja usado combustão de madeira na caldeira, apresentar análise das emissões conforme estabelecido no item 3.1.4 da Diretriz Técnica FEPAM nº 01/2018, informar potência térmica nominal.
6. Apresentar comprovação de eficiência da cabine de pintura de acordo com o estabelecido itens 4.8 e 4.9 da Diretriz Técnica FEPAM nº 01/2018.

Obs. 1: Informamos que prazo para complementação de informações é de cento e trinta (130) dias corridos a partir desta data. Decorrido este período, não tendo elas sido complementadas em sua totalidade o processo será indeferido e/ou arquivado (cf. Resolução CONAMA nº 237/97, arts. 15 e 16).

Obs. 2: A contagem do prazo de cento e trinta (130) dias tem início com o primeiro documento de pendência emitido. A emissão de outros documentos com pendências remanescentes não abre novo prazo para atendimento das pendências, tampouco, altera o prazo iniciado.



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

Rua Coronel Rafael Oscar Jost, 333 - Santo Inácio - Santa Cruz do Sul - RS - CEP 96820-616 - Fone(51) 3690-4151
atendimento.meioambiente@santacruz.rs.gov.br

Obs. 3: O prazo de cento e trinta (130) dias corridos se refere aos cento e vinte (120) dias de prazo definidos na legislação vigente, iniciado após o término dos dez (10) dias de prazo considerados para realização da notificação pelo sistema de acordo com o §2º do Art. 3 do Decreto Municipal nº 10.752/2020.

Obs. 4: Informamos ainda que a complementação de informações e documentos deve ser realizada através de juntada e de uma só vez.

Santa Cruz do Sul, 16 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade